

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL No. 849 DE 08 DE AGOSTO DE 1.994 DE 1.994

"Dispõe sobre a realização de convênio com a União Federal destinado ao programa LEITE E SAÚDE."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, autorizada a celebrar e pagar de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), à ASCO - Associação de Crianças e Adolescentes Excepcionais

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Ficam autorizadas a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra e a Diretoria Municipal de Saúde, de comum acordo e com a intervenção da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, a celebrar convênio com a União Federal/Fundo Nacional de Saúde e Instituto Nacional de Saúde, visando a implementação do Programa de Atendimento aos Desnutridos e as Gestantes de risco nutricional.

Artigo 2º. - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. - A cobertura do presente crédito é da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30% do ano de Emancipação Política-Administrativa.

Artigo 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

MAGNER VILHOTE FERRARI
MAGNER VILHOTE FERRARI
Diretor de Finanças

L.no. 025/94
Dt. 033.08.1994
Proc. no. 590/94

Publicado no quadro de editais na mesma data.

Aut.no. 934.08.94
Lei no. 831/94
Proc.no. 599/94CM
ala/